

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

De acordo com o regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), com o respetivo regulamento de alteração (UE) 2020/878.

A presente Ficha de dados de segurança baseia-se na Ficha de dados de segurança de Óleo de imersão Cargille, data de revisão 26-04-2024, data de publicação 29-08-2023, substitui a data: 29-08-2023, versão 2.0.

Empresa	Cargille Laboratories, 55 Commerce Road, Cedar Grove, NJ 07009- 1289, EUA
Telefone	+973 239 6633
E-mail	technical@cargille.com
Website	www.cargille.com

1 IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA EMPRESA/PROJETO

1.1 Identificação do produto

Nome comercial	Número de artigo
CellaVision Oil Pack, 2 × 150 ml	XU-10135-01
CellaVision Oil Pack, 1 × 150 ml	XU-10135-02
Immersion oil, 50 ml	XU-10319

Conteúdo: Óleo de imersão Cargille Tipo 300

1.2 Utilizações relevantes identificadas da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Condições da utilização pretendida: Como um óleo de imersão de microscópio à pressão ambiente normal de 101,32 kPa (760 mm Hg), a uma temperatura entre 7 e 40 °C, num estado não nebulizado/não aerotransportado, numa sala com mudanças de ar normais (2)/hora, num ambiente laboratorial/industrial qualificado e supervisionado, utilizando bons procedimentos padrão de laboratório/de fabrico. Utilizado numa única gota para alguns centímetros cúbicos por aplicação.

Utilizações desaconselhadas: Contactar o fabricante.

1.3 Detalhes do fornecedor da ficha de dados de segurança

Empresa	CellaVision AB Mobilvägen 12 SE-223 62 Lund Suécia
Telefone	+46-(0)46 460 16 00
Website	www.cellavision.com

1.4 Número de telefone de emergência

	Contacto	Número de emergência	Comentário
Europa	Informações toxicológicas	112	
EUA e Canadá	Informações toxicológicas	911	
Nova Zelândia	National Poison Centre, Dunedin	0800 764 766	Linha de ajuda de 24 horas, http://www.poisons.co.nz/
	Roche Diagnostics NZ. Ltd.	0800 652 634 e, em seguida, siga as indicações da voz	2ª a 6ª feira – das 08:30 h às 17:00 h
Outros países	Informações toxicológicas	Utilize o número de emergência incorporado no seu telemóvel.	

Importador da Nova Zelândia:

Roche Diagnostics NZ Ltd
ANZ Raranga Building, Level 1, Sylvia Park
286 Mount Wellington Highway
Mount Wellington, Auckland 1060, Nova Zelândia
Tel: +64 9 2764157
E-mail: rdnz.logistics@roche.com

Importador da Malásia:

Sysmex (Malaysia) Sdn Bhd
Level 15, Subplace Boulevard Pusat
Komersil Vestland, No. 6, Jalan Juruanalisis U1/35
Seksyen U1, 40150 Shah Alam
Selangor, Malásia
Tel: +60 (3) 5870 5288

2 IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1 Classificação da substância ou mistura

Classificação de acordo com o regulamento (CE) n.º 1272/2008:

- Skin Irrit. 2, H315
- Aquatic Acute 1, H400
- Aquatic Chronic 1, H410

Texto completo das classes de perigo, declarações H e EUH: consulte a secção 16.

2.2 Elementos da etiqueta

Etiquetagem de acordo com o regulamento (CE) n.º 1272/2008

O produto é classificado e etiquetado de acordo com o regulamento CLP.

Pictograma do perigo



Palavra de sinalização:

Advertência.

Enunciado do perigo:

H315 - Provoca irritação cutânea.

Enunciados de precauções:

P264 – Lavar as mãos, braços e rosto cuidadosamente após manuseamento.
P280 – Usar proteção ocular, roupa de proteção, luvas de proteção.
P302+P352 - SE EM CONTACTO COM A PELE: Lavar com água abundante.
P321 – Tratamento específico (ver instruções de primeiros-socorros suplementares no presente rótulo).
P332+P313 - Se ocorrer irritação cutânea: Procurar conselho/assistência médica.
P362+P364 - Dispa o vestuário contaminado e lave antes de voltar a usar.

3.2 Misturas

Componentes		
N.º CAS 8042-47-5 N.º CE 232-455-8; 265-148-2	Óleo mineral branco, substância de petróleo com limites nacionais de exposição no local de trabalho ⚠ Asp. Tox. 1, H304	15 a 40%
N.º CAS 61788-32-7 N.º CE 262-967-7	Substância de terfenilo hidrogenado listada como candidata REACH (terfenilo, hidrogenado) ⚠ Aquatic Acute 1, H400 ⚠ Aquatic Chronic 1, H410	15 a 40%
N.º CAS 9003-29-6 N.º CE 500-004-7	Buteno, homopolímero ⚠ Flam. Liq. 2, H225 ⚠ Skin Irrit. 2, H315 ⚠ Asp. Tox. 1, H304	10 a 30%
N.º CAS 68956-74-1 N.º CE 273-316-1	Polifenilos, quaternários e superiores, parcialmente hidrogenados Sem classificação	1 a 5%
N.º CAS 26140-60-3 N.º CE 247-477-3	Substância de terfenilos com limite(s) nacionais de exposição no local de trabalho ⚠ Aquatic Acute 1, H400 (M=10) ⚠ Aquatic Chronic 1, H410 (M=10)	0,5 a 1,5%

Informações adicionais: Para o fraseamento das Advertências de perigo, consulte a secção 16.

4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros

Geral:

- Nunca dê nada a ingerir pela boca de uma pessoa inconsciente.
- Se não se sentir bem, consulte um médico (mostre o rótulo sempre que possível).

Após inalação:

- Quando ocorrerem sintomas: vá para um local ao ar livre e ventile a área suspeita.
- Se as dificuldades respiratórias persistirem, consulte um médico.

Após contacto com a pele:

- Dispa o vestuário contaminado.
- Encharque a área afetada de imediato com água e sabão, durante pelo menos 15 minutos.
- Se desenvolver irritação ou se esta persistir, consulte um médico.

Após contacto com um olho:

- Retire as lentes de contacto, se as tiver e se for fácil de as remover.
- Continue a passar por água abundante.
- Se desenvolver irritação ou se esta persistir, consulte um médico.
- Enxague com cuidado, com água, durante pelo menos 15 minutos.

Após ingestão:

- Lave bem a boca.
- NÃO induza o vômito.
- Consulte um médico.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Geral:

- Provoca irritação cutânea.

Sintomas/efeitos após inalação:

- A exposição prolongada pode provocar irritação.

Sintomas/efeitos após contacto com a pele:

- Vermelhidão, dor, inchaço, comichão, ardor, secura e dermatite.

Sintomas/efeitos após contacto com os olhos:

- Pode causar ligeira irritação nos olhos.

Sintomas/efeitos após ingestão:

- A ingestão pode causar efeitos adversos.

Sintomas crónicos:

- Nenhum conhecido.

4.3 Indicações sobre quaisquer cuidados médicos imediatos e tratamentos especiais necessários

- Se for exposto ou estiver preocupado, consulte um médico.
- Se for necessário aconselhamento médico, tenha à mão o recipiente ou a etiqueta do produto.

5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção

Meios de extinção adequados:

- Pulverizador de água
- Neblina
- Dióxido de carbono (CO₂)
- Espuma resistente ao álcool
- Químico seco

Meios de extinção inadequados por motivos de segurança:

- Não utilize um fluxo de água forte. A utilização de um fluxo de água forte pode disseminar o fogo.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou de misturas

Perigo de incêndio:

- Não considerado inflamável mas pode queimar a temperaturas elevadas.

Perigo de explosão:

- O produto não é explosivo.

Reatividade:

- Não ocorrerão reações perigosas em condições normais.

Produtos de combustão perigosos:

- Óxidos de carbono (CO, CO₂).

5.3 Conselhos aos combatentes de incêndio

Medidas de precaução para fogo:

- Tenha cuidado ao combater qualquer fogo químico.

Instruções para combate a incêndio:

- Use pulverizador de água ou neblina para arrefecer os recipientes expostos.

Proteção durante o combate a incêndio:

- Não entre na área do incêndio sem equipamento de proteção adequado, incluindo proteção respiratória.

Outras informações:

- Não permita que os resíduos do combate ao incêndio escorram para canalizações ou cursos de água.

6 MEDIDAS EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Medidas gerais:

- Produto derramado representa um perigo de escorregar.
- Evite respirar (vapor, névoa, spray).
- Evite qualquer contacto com a pele, os olhos ou o vestuário.

6.1.1 Para pessoal que não é de emergência médica

Equipamento de proteção:

- Use equipamento de proteção individual (EPI) adequado.

Procedimentos de emergência:

- Evacuar pessoal desnecessário.

6.1.2 Para técnicos de emergência:

Equipamento de proteção:

- Equipe a equipa de limpeza com a proteção adequada.

Procedimentos de emergência:

- Ao chegar ao local, espera-se que um técnico de emergência reconheça a presença de mercadorias perigosas, se proteja a si próprio e ao público, proteja a área e solicite a assistência de pessoal formado assim que as condições o permitirem.
- Ventilar a área.

6.2 Precauções ambientais

- Impeça a entrada em esgotos e redes públicas de água.
- Evite a liberação para o meio ambiente.
- Recolher o produto derramado.

6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza

Para contenção:

- Contenha qualquer derramamento com diques ou absorventes para impedir a migração e entrada em esgotos ou cursos de água.

Métodos de limpeza:

- Limpe derramamentos de imediato e elimine os resíduos em segurança.
- Absorva e/ou contenha derramamentos com material inerte.
- Transfira material derramado para um recipiente adequado para eliminação.
- Contacte as autoridades competentes após o derramamento.

6.4 Referência a outras secções

- Consulte a Secção 8 sobre controlos de exposição e proteção pessoal. Consulte a secção 13 para considerações sobre eliminação.
- Consulte a secção 13 para considerações sobre eliminação.

7 MANUSEAMENTO E ARMAZENAMENTO

7.1 Precauções para um manuseamento seguro

Perigos adicionais quando processado:

- O material derramado pode representar um perigo de escorregar.

Precauções para um manuseamento seguro:

- Lave as mãos e outras áreas expostas com sabão suave e água antes de comer, beber ou fumar e ao sair do trabalho.
- Evite o contacto prologado com os olhos, a pele e o vestuário.
- Evite respirar (vapor, névoa, spray).

Medidas de higiene:

- Manuseie de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança.

7.2 Condições para armazenamento seguro, incluindo quaisquer incompatibilidades

Medidas técnicas:

- Respeite os regulamentos aplicáveis.

Condições de armazenamento:

- Armazene de acordo com os sistemas nacionais aplicáveis de armazenamento.
- Mantenha o recipiente fechado quando não estiver a ser utilizado.
- Armazene num local seco e fresco.
- Manter/armazenar fora da luz solar direta, temperaturas extremamente altas ou baixas e materiais incompatíveis.

Materiais incompatíveis:

- Ácidos fortes, bases fortes, oxidantes fortes.

7.3 Utilização final específica

Apenas para fins profissionais e de investigação e desenvolvimento. Condições da utilização pretendida (ABR. C.I.U.): Como um óleo de imersão de microscópio à pressão ambiente normal de 101,32 hPa (760 mmHg), a uma temperatura entre 7 e 40 °C, num estado não nebulizado/não aerotransportado, numa sala com mudanças de ar normais (2)/hora, num ambiente laboratorial/industrial qualificado e supervisionado, utilizando bons procedimentos padrão de laboratório/de fabrico.

8 CONTROLOS DE EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO PESSOAL

8.1 Parâmetros de controlo

Consulte a secção 16 acerca da base jurídica da informação do valor-limite na secção 8.1, incluindo a disposição ou legislação nacional que dá lugar a um determinado limite.

Óleo mineral branco, petróleo (8042-47-5)		
Alemanha	OEL TWA (Base jurídica: TRGS 900)	5 mg/m ³ (o risco de danos no embrião ou no feto pode ser excluído quando os valores AGW e BGW são observados – fração respirável)
Hungria	OEL TWA (Base jurídica: decreto n.º 05/2020)	5 mg/m ³
USA ACGIH	OEL TWA (Base jurídica: IMDFN1)	5 mg/m ³ (névoa)
Letónia	OEL TWA (Base jurídica: Reg. n.º 325)	5 mg/m ³
Eslovénia	OEL TWA (Base jurídica: n.º 79/19)	5 mg/m ³ (fração respirável)
Eslovénia	OEL STEL (Base jurídica: n.º 79/19)	20 mg/m ³ (fração respirável)
Suíça	OEL TWA (Base jurídica: OLVSNAIF)	5 mg/m ³ (pó inalável)

Terfenilos hidrogenados (61788-32-7)		
UE	IOELV TWA (Base jurídica: 2019/1831 UE de acordo com 98/24/CE)	19 mg/m ³
UE	IOELV TWA (Base jurídica: 2019/1831 UE de acordo com 98/24/CE)	2 ppm
UE	IOELV STEL (Base jurídica: 2019/1831 UE de acordo com 98/24/CE)	48 mg/m ³
UE	IOELV STEL (Base jurídica: 2019/1831 UE de acordo com 98/24/CE)	5 ppm
Áustria	OEL TWA (Base jurídica: BGBl. II n.º 254/2018)	19 mg/m ³ (todos os isómeros)
Áustria	OEL TWA (Base jurídica: BGBl. II n.º 254/2018)	2 ppm (todos os isómeros)
Áustria	OEL STEL (Base jurídica: BGBl. II n.º 254/2018)	48 mg/m ³ (todos os isómeros)

Terfenilos hidrogenados (61788-32-7)		
Áustria	OEL STEL (Base jurídica: BGBl. II n.º 254/2018)	5 ppm (todos os isómeros)
Bélgica	OEL TWA (Base jurídica: decreto real 21/01/2020)	5 mg/m ³
Bélgica	OEL TWA (Base jurídica: decreto real 21/01/2020)	0,5 ppm
Bélgica	OEL STEL (Base jurídica: decreto real 21/01/2020)	48 mg/m ³
Bélgica	OEL STEL (Base jurídica: decreto real 21/01/2020)	5 ppm
Bulgária	OEL TWA (Base jurídica: Reg. n.º 13/10)	19 mg/m ³
Bulgária	OEL TWA (Base jurídica: Reg. n.º 13/10)	2 ppm
Bulgária	OEL STEL (Base jurídica: Reg. n.º 13/10)	48 mg/m ³
Bulgária	OEL STEL (Base jurídica: Reg. n.º 13/10)	5 ppm
Croácia	OEL TWA (Base jurídica: OG n.º 91/2018)	19 mg/m ³
Croácia	OEL TWA (Base jurídica: OG n.º 91/2018)	2 ppm
Croácia	OEL STEL (Base jurídica: OG n.º 91/2018)	48 mg/m ³
Croácia	OEL STEL (Base jurídica: OG n.º 91/2018)	5 ppm
Chipre	OEL TWA (Base jurídica: KDP 16/2019)	19 mg/m ³
Chipre	OEL TWA (Base jurídica: KDP 16/2019)	2 ppm
Chipre	OEL STEL (Base jurídica: KDP 16/2019)	48 mg/m ³
Chipre	OEL STEL (Base jurídica: KDP 16/2019)	5 ppm
Dinamarca	OEL TWA (Base jurídica: BEK n.º 698 de 28/05/2020)	4,4 mg/m ³
Dinamarca	OEL TWA (Base jurídica: BEK n.º 698 de 28/05/2020)	0,4 ppm
Dinamarca	OEL STEL (Base jurídica: BEK n.º 698 de 28/05/2020)	48 mg/m ³
Dinamarca	OEL STEL (Base jurídica: BEK n.º 698 de 28/05/2020)	5 ppm
Estónia	OEL TWA (Base jurídica: Regulamento n.º 105)	19 mg/m ³
Estónia	OEL TWA (Base jurídica: Regulamento n.º 105)	2 ppm
Estónia	OEL STEL (Base jurídica: Regulamento n.º 105)	48 mg/m ³
Estónia	OEL STEL (Base jurídica: Regulamento n.º 105)	5 ppm
Estónia	OEL Categoria Química (Base jurídica: Regulamento n.º 105)	Notação cutânea
Finlândia	OEL TWA (Base jurídica: HTP-ARVOT 2020)	10 mg/m ³
Finlândia	OEL STEL (Base jurídica: HTP-ARVOT 2020)	30 mg/m ³
França	OEL STEL (Base jurídica: INRS ED 984)	48 mg/m ³ (limite indicativo)

Terfenilos hidrogenados (61788-32-7)		
França	OEL STEL (Base jurídica: INRS ED 984)	5 ppm (limite indicativo)
França	OEL TWA (Base jurídica: INRS ED 984)	19 mg/m ³
França	OEL TWA (Base jurídica: INRS ED 984)	2 ppm
Alemanha	OEL TWA (Base jurídica: TRGS 900)	19 mg/m ³ (fração inalável)
Alemanha	OEL TWA (Base jurídica: TRGS 900)	2 ppm
Gibraltar	OEL TWA (Base jurídica: LN. 2018/181)	19 mg/m ³
Gibraltar	OEL TWA (Base jurídica: LN. 2018/181)	2 ppm
Gibraltar	OEL STEL (Base jurídica: LN. 2018/181)	48 mg/m ³
Gibraltar	OEL STEL (Base jurídica: LN. 2018/181)	5 ppm
Grécia	OEL TWA (Base jurídica: PWHSE)	19 mg/m ³
Grécia	OEL TWA (Base jurídica: PWHSE)	2 ppm
Grécia	OEL STEL (Base jurídica: PWHSE)	48 mg/m ³
Grécia	OEL STEL (Base jurídica: PWHSE)	5 ppm
Hungria	OEL TWA (Base jurídica: decreto n.º 05/2020)	19 mg/m ³
Hungria	OEL STEL (Base jurídica: decreto n.º 05/2020)	48 mg/m ³
Irlanda	OEL TWA (Base jurídica: 2020 COP)	19 mg/m ³
Irlanda	OEL TWA (Base jurídica: 2020 COP)	2 ppm
Irlanda	OEL STEL (Base jurídica: 2020 COP)	48 mg/m ³
Irlanda	OEL STEL (Base jurídica: 2020 COP)	5 ppm
USA ACGIH	OEL TWA (Base jurídica: IMDFN1)	0,5 ppm (não irradiado)
Itália	OEL TWA (Base jurídica: Decreto 81)	19 mg/m ³
Itália	OEL TWA (Base jurídica: Decreto 81)	2 ppm
Letónia	OEL TWA (Base jurídica: Reg. n.º 325)	19 mg/m ³
Letónia	OEL TWA (Base jurídica: Reg. n.º 325)	2 ppm
Lituânia	OEL TWA (Base jurídica: HN 23:2011)	19 mg/m ³
Lituânia	OEL TWA (Base jurídica: HN 23:2011)	2 ppm
Lituânia	OEL STEL (Base jurídica: HN 23:2011)	48 mg/m ³
Lituânia	OEL STEL (Base jurídica: A-N 684)	5 ppm
Luxemburgo	OEL TWA (Base jurídica: A-N 684)	19 mg/m ³

Terfenilos hidrogenados (61788-32-7)		
Luxemburgo	OEL TWA (Base jurídica: A-N 684)	2 ppm
Luxemburgo	OEL STEL (Base jurídica: A-N 684)	48 mg/m ³
Luxemburgo	OEL STEL (Base jurídica: A-N 684)	5 ppm
Malta	OEL TWA (Base jurídica: MOHSAA C. 424)	19 mg/m ³
Malta	OEL TWA (Base jurídica: MOHSAA C. 424)	2 ppm
Malta	OEL STEL (Base jurídica: MOHSAA C. 424)	48 mg/m ³
Malta	OEL STEL (Base jurídica: MOHSAA C. 424)	5 ppm
Países Baixos	OEL TWA (Base jurídica: OWCRLV)	19 mg/m ³
Países Baixos	OEL TWA (Base jurídica: OWCRLV)	2 ppm
Países Baixos	OEL STEL (Base jurídica: OWCRLV)	48 mg/m ³
Países Baixos	OEL STEL (Base jurídica: OWCRLV)	5 ppm
Noruega	OEL TWA (Base jurídica: FOR-2020-04-06-695)	19 mg/m ³
Noruega	OEL TWA (Base jurídica: FOR-2020-04-06-695)	2 ppm
Noruega	OEL STEL (Base jurídica: FOR-2020-04-06-695)	48 mg/m ³ (valor do regulamento)
Noruega	OEL STEL (Base jurídica: FOR-2020-04-06-695)	5 ppm (valor do regulamento)
Polónia	OEL TWA (Base jurídica: Dz. U. 2020 n.º 61)	12,5 mg/m ³
Polónia	OEL TWA (Base jurídica: Dz. U. 2020 n.º 61)	48 mg/m ³
Portugal	OEL TWA (Base jurídica: Norma Portuguesa NP 1796:2014)	19 mg/m ³ (valor limite indicativo)
Portugal	OEL TWA (Base jurídica: Norma Portuguesa NP 1796:2014)	2 ppm (valor limite indicativo)
Portugal	OEL STEL (Base jurídica: Norma Portuguesa NP 1796:2014)	48 mg/m ³ (valor limite indicativo)
Portugal	OEL STEL (Base jurídica: Norma Portuguesa NP 1796:2014)	5 ppm (valor limite indicativo)
Roménia	OEL TWA (Base jurídica: Gov. Dec. n.º 1.218)	19 mg/m ³ (para químicos na fase gasosa ou de vapor, o valor-limite é expresso a 20 °C e 101.3 kPa)
Roménia	OEL TWA (Base jurídica: Gov. Dec. n.º 1.218)	2 ppm
Roménia	OEL STEL (Base jurídica: Gov. Dec. n.º 1.218)	48 mg/m ³ (para químicos na fase gasosa ou de vapor, o valor-limite é expresso a 20 °C e 101.3 kPa)
Roménia	OEL STEL (Base jurídica: Gov. Dec. n.º 1.218)	5 ppm
Eslováquia	OEL TWA (Base jurídica: Gov. Decreto 33/2018)	10 mg/m ³

Terfenilos hidrogenados (61788-32-7)		
Eslováquia	OEL TWA (Base jurídica: Gov. Decreto 33/2018)	2 ppm
Eslováquia	OEL STEL (Base jurídica: Gov. Decreto 33/2018)	48 mg/m ³
Eslovénia	OEL TWA (Base jurídica: n.º 79/19)	19 mg/m ³
Eslovénia	OEL TWA (Base jurídica: n.º 79/19)	2 ppm
Eslovénia	OEL STEL (Base jurídica: n.º 79/19)	48 mg/m ³
Eslovénia	OEL STEL (Base jurídica: n.º 79/19)	5 ppm
Espanha	OEL TWA (Base jurídica: OELCAIS)	20 mg/m ³
Espanha	OEL TWA (Base jurídica: OELCAIS)	2 ppm
Espanha	OEL STEL (Base jurídica: OELCAIS)	50 mg/m ³
Espanha	OEL STEL (Base jurídica: OELCAIS)	5 ppm
Suécia	OEL TLV (Base jurídica: AFS 2018:1)	19 mg/m ³
Suécia	OEL TLV (Base jurídica: AFS 2018:1)	2 ppm
Suécia	OEL STEL (Base jurídica: AFS 2018:1)	48 mg/m ³
Suécia	OEL STEL (Base jurídica: AFS 2018:1)	5 ppm
Suíça	OEL STEL (Base jurídica: OLVSNAIF)	48 mg/m ³ (todos os isómeros)

Terfenilos hidrogenados (61788-32-7)		
Suíça	OEL STEL (Base jurídica: OLVSNAIF)	5 ppm (todos os isómeros)
Suíça	OEL TWA (Base jurídica: OLVSNAIF)	19 mg/m ³ (todos os isómeros)
Suíça	OEL TWA (Base jurídica: OLVSNAIF)	2 ppm (todos os isómeros)

Terfenilos (26140-60-3)		
Áustria	OEL TWA (Base jurídica: BGBl. II n.º 254/2018)	4,5 mg/m ³ (todos os isómeros)
Áustria	OEL TWA (Base jurídica: BGBl. II n.º 254/2018)	0,5 ppm (todos os isómeros)
Áustria	OEL STEL (Base jurídica: BGBl. II n.º 254/2018)	4,5 mg/m ³ (todos os isómeros)
Áustria	OEL STEL (Base jurídica: BGBl. II n.º 254/2018)	0,5 ppm (todos os isómeros)
Áustria	OEL Teto máximo (Base jurídica: BGBl. II n.º 254/2018)	4,5 mg/m ³
Áustria	OEL Teto máximo (Base jurídica: BGBl. II n.º 254/2018)	0,5 ppm
Bélgica	OEL STEL (Base jurídica: decreto real 21/01/2020)	5 mg/m ³
Bélgica	OEL STEL (Base jurídica: decreto real 21/01/2020)	0,53 ppm

Terfenilos (26140-60-3)		
Croácia	OEL STEL (Base jurídica: OG n.º 91/2018)	4,8 mg/m ³
Croácia	OEL STEL (Base jurídica: OG n.º 91/2018)	0,5 ppm
Dinamarca	OEL TWA (Base jurídica: BEK n.º 698 de 28/05/2020)	5 mg/m ³ (Terfenilos)
Dinamarca	OEL TWA (Base jurídica: BEK n.º 698 de 28/05/2020)	0,5 ppm (Terfenilos)
Dinamarca	OEL STEL (Base jurídica: BEK n.º 698 de 28/05/2020)	10 mg/m ³ (Terfenilos)
Dinamarca	OEL STEL (Base jurídica: BEK n.º 698 de 28/05/2020)	1 ppm (Terfenilos)
Finlândia	OEL TWA (Base jurídica: HTP-ARVOT 2020)	10 mg/m ³
Finlândia	OEL STEL (Base jurídica: HTP-ARVOT 2020)	30 mg/m ³
França	OEL STEL (Base jurídica: INRS ED 984)	5 mg/m ³
França	OEL STEL (Base jurídica: INRS ED 984)	0,5 ppm
Grécia	OEL TWA (Base jurídica: PWHSE)	5 mg/m ³
Grécia	OEL TWA (Base jurídica: PWHSE)	0,5 ppm
Grécia	OEL STEL (Base jurídica: PWHSE)	5 mg/m ³
Grécia	OEL STEL (Base jurídica: PWHSE)	0,5 ppm
Irlanda	OEL STEL (Base jurídica: 2020 COP)	5 mg/m ³ (vapor e fração inalável)
Irlanda	OEL STEL (Base jurídica: 2020 COP)	0,5 ppm
USA ACGIH	OEL Teto máximo (Base jurídica: IMDFN1)	5 mg/m ³
Noruega	OEL Teto máximo (Base jurídica: FOR-2020-04-06-695)	4,5 mg/m ³
Noruega	OEL Teto máximo (Base jurídica: FOR-2020-04-06-695)	0,5 ppm
Portugal	OEL Teto máximo (Base jurídica: Norma Portuguesa NP 1796:2014)	5 mg/m ³
Espanha	OEL STEL (Base jurídica: OELCAIS)	5 mg/m ³
Espanha	OEL STEL (Base jurídica: OELCAIS)	0,52 ppm
Suíça	OEL TWA (Base jurídica: OLVSNAIF)	5 mg/m ³
Suíça	OEL TWA (Base jurídica: OLVSNAIF)	0,5 ppm

8.2 Controlos de exposição

- Devem estar disponíveis repuxos para lavagem de olhos de emergência e chuveiros de segurança na proximidade imediata de qualquer potencial exposição.
- Garanta uma ventilação adequada, especialmente em áreas confinadas.
- Garanta que todos os regulamentos nacionais/locais são respeitados.

Equipamento de proteção pessoal:

- Luvas.
- Roupa de proteção.
- Óculos de proteção.
- O equipamento de proteção individual deve ser escolhido de acordo com os regulamentos (UE) 2016/425, normas CEN, e após discussão com o fornecedor do equipamento de proteção.



Materiais da roupa de proteção:

- Tecidos e materiais resistentes ao nível químico.

Proteção das mãos:

- Use luvas de proteção.

Proteção ocular:

- Óculos de proteção química e óculos de proteção. Óculos de proteção química.

Proteção para pele e corpo:

- Use roupa de proteção adequada.

Proteção respiratória:

- Deve ser usada proteção respiratória aprovada, se os limites de exposição forem ultrapassados ou sentir irritação.
- No caso de ventilação inadequada, atmosfera pobre em oxigênio ou em casos onde não são conhecidos os níveis de exposição, use proteção respiratória adequada.

Outras informações:

- Não coma, beba nem fume durante a utilização.

9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre as propriedades físicas e químicas básicas

Estado físico:	Líquido
Cor, aspeto:	Incolor a amarelo-claro
Odor:	Ligeiro
Limiar de odor:	Não estão disponíveis quaisquer dados
pH:	Não aplicável
Taxa de evaporação:	≈ 1 (óleo mineral = 1)
Ponto de fusão:	< 0 °C
Ponto de congelação:	< 0 °C
Ponto de ebulição:	≈ 340 °C a 101 325 pascal (760 mm Hg)
Ponto de inflamação:	163 °C (copo aberto)
Temperatura de autoignição:	217,5 °C (Buteno, homopolímero CAS n.º 9003-29-6)

Temperatura de decomposição:	Não estão disponíveis quaisquer dados
Inflamabilidade:	Não aplicável
Pressão de vapor:	< 13,33 Pa (< 0,1 mmHg)
Densidade relativa do vapor a 20 °C:	Não estão disponíveis quaisquer dados
Densidade relativa:	0,923 a 25 °C
Solubilidade:	Água: Não miscível ou difícil de misturar.
Coefficiente de partição (n-octanol/água):	Não estão disponíveis quaisquer dados
Viscosidade:	300 cSt a 23 °C
Propriedades explosivas:	Não estão disponíveis quaisquer dados
Propriedades oxidantes:	Não estão disponíveis quaisquer dados
Limites de explosão:	Não estão disponíveis quaisquer dados
Formato das partículas:	Não aplicável
Estado de agregação das partículas:	Não aplicável
Estado de aglomeração das partículas:	Não aplicável
Área de superfície específica das partículas:	Não aplicável
Pulverulência das partículas:	Não aplicável

10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reatividade

Não ocorrerão reações perigosas em condições normais.

10.2 Estabilidade química

Estável nas condições de manuseamento e armazenamento recomendadas (consulte a secção 7).

10.3 Possibilidade de reações perigosas

Não ocorrerá polimerização perigosa.

10.4 Condições a evitar

Luz solar direta, temperaturas extremamente altas ou baixas e materiais incompatíveis.

10.5 Materiais incompatíveis

Ácidos fortes, bases fortes, oxidantes fortes.

10.6 Produtos de decomposição perigosos

A decomposição térmica pode produzir: Óxidos de carbono (CO, CO₂).

11 INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

11.1 Informações sobre classes de perigos conforme definido no Regulamento (CE) n.º 1272/2008

Vias prováveis de exposição:	Dérmica. Inalação. Contacto com os olhos. Oral.
Toxicidade (oral) aguda:	Sem classificação. (Com base nos dados disponíveis, não estão satisfeitos os critérios de classificação.)
Toxicidade (cutânea) aguda:	Sem classificação. (Com base nos dados disponíveis, não estão satisfeitos os critérios de classificação.)
Toxicidade (inalação) aguda:	Sem classificação. (Com base nos dados disponíveis, não estão satisfeitos os critérios de classificação.)

Óleo mineral branco, petróleo (8042-47-5)

LD50 Via oral no rato: > 5000 mg/kg (Fonte: IUCLID)

Buteno, homopolímero (9003-29-6)

LD50 Via oral no rato: > 2000 mg/kg

LD50 Via cutânea no rato: > 2000 mg/kg

LC50 Por inalação no rato: > 19171 mg/m³ (Tempo de exposição: 4 h Fonte: ECHA_API)

LC50 Por inalação no rato: > 4185 ppm/4 h

Terfenilos hidrogenados (61788-32-7)

LD50 Via oral no rato: > 10000 mg/kg (Fonte: EPA_HPVS)

LD50 Via cutânea no coelho: > 2000 mg/kg (Fonte: ECHA_API)

LC50 Por inalação no rato: > 4,7 mg/l/4 h

Terfenilos (26140-60-3)

LD50 Via oral no rato: > 5000 mg/kg (Fonte: EPA_HPVS)

LD50 Via cutânea no coelho: > 5000 mg/kg (Fonte: ECHA_API)

LC50 Por inalação no rato: > 3,8 mg/l/4 h

Irritação/corrosão da pele:	Provoca irritação cutânea.
Irritação/lesão dos olhos:	Sem classificação. (Com base nos dados disponíveis, não estão satisfeitos os critérios de classificação.)
Sensibilização respiratória ou cutânea:	Sem classificação. (Com base nos dados disponíveis, não estão satisfeitos os critérios de classificação.)
Mutagenicidade de células germinativas:	Sem classificação. (Com base nos dados disponíveis, não estão satisfeitos os critérios de classificação.)
Carcinogenicidade:	Sem classificação. (Com base nos dados disponíveis, não estão satisfeitos os critérios de classificação.)
Toxicidade reprodutiva:	Sem classificação. (Com base nos dados disponíveis, não estão satisfeitos os critérios de classificação.)

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (exposição única):	Sem classificação. (Com base nos dados disponíveis, não estão satisfeitos os critérios de classificação.)
Toxicidade para órgãos-alvo específicos (exposição reiterada):	Sem classificação. (Com base nos dados disponíveis, não estão satisfeitos os critérios de classificação.)
Perigo de aspiração:	Sem classificação. (Com base nos dados disponíveis, não estão satisfeitos os critérios de classificação.)
Sintomas/lesões após inalação:	A exposição prolongada pode provocar irritação.
Sintomas/lesões após contacto com a pele:	Vermelhidão, dor, inchaço, comichão, ardor, secura e dermatite.
Sintomas/lesões após contacto com os olhos:	Pode causar ligeira irritação nos olhos.
Sintomas/lesões após ingestão:	A ingestão pode causar efeitos adversos.
Sintomas crónicos:	Nenhum conhecido.

11.2 Informações sobre outros perigos

Com base nos dados disponíveis, esta substância/as substâncias nesta mistura não listadas abaixo não têm propriedades perturbadoras do sistema endócrino no que diz respeito a seres humanos tal como não corresponde aos critérios estabelecidos na secção A do Regulamento (UE) n.º 2017/2100 e/ou os critérios estabelecidos no Regulamento (UE) 2018/605, ou as substâncias não têm de ser divulgadas.

12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1 Toxicidade

Perigoso para o ambiente aquático, curto prazo (agudo):	Muito tóxico para os organismos aquáticos.
Perigoso para o ambiente aquático, curto prazo (crónico):	Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Óleo mineral branco, petróleo (8042-47-5)

LC50 - Peixe [1]: > 10000 mg/l (Tempo de exposição: 96 h - Espécie: Lepomis macrochirus)

Buteno, homopolímero (9003-29-6)

EC50 - Crustáceos [1]: > 100 mg/l (Tempo de exposição: 48 h - Espécie: Daphnia magna)

Terfenilos hidrogenados (61788-32-7)

LC50 - Peixe [1]: > 0,53 mg/l (Tempo de exposição: 96 h - Espécie: Pimephales promelas [estático] Fonte: IUCLID)

EC50 - Crustáceos [1]: > 1,34 mg/l

LC50 - Peixe [2]: > 0,53 mg/l (Tempo de exposição: 96 h - Espécie: Lepomis macrochirus [estático] Fonte: IUCLID)

Terfenilos (26140-60-3)

LC50 - Peixe [1]: > 0,11 mg/l (Tempo de exposição: 96 h - Espécie: Oncorhynchus mykiss [estático])

EC50 - Crustáceos [1]: 0,04 mg/l (Tempo de exposição: 48 h - Espécie: Daphnia magna) Dados específicos de o-Terfenilo.

LC50 - Peixe [2]: > 0,11 mg/l (Tempo de exposição: 96 h - Espécie: Lepomis macrochirus [estático])

EC50 - Crustáceos [2]: 0,02 mg/l (Tempo de exposição: 48 h - Espécie: Daphnia magna) Dados específicos de m-Terfenilo.

CSEO crónica em peixe: 0,04 mg/l (Duração: 34 d - Espécie: Pimephales promelas)

12.2 Persistência e degradabilidade

Óleo de imersão Cargille

Persistência e degradabilidade:	Pode causar efeitos adversos de longo prazo no ambiente.
--	--

12.3 Potencial de bioacumulação

Óleo de imersão Cargille

Potencial de bioacumulação:	Não estabelecido
------------------------------------	------------------

Óleo mineral branco, petróleo (8042-47-5)

Coefficiente de partição n-octanol/água (log pow):	> 6
---	-----

Buteno, homopolímero (9003-29-6)

Coefficiente de partição n-octanol/água (log pow):	7,6-7,8 a 20 °C (com pH 7)
---	----------------------------

12.4 Mobilidade no solo

Não estão disponíveis quaisquer outras informações adicionais.

12.5 Resultados da avaliação de PBT e mPmB

Terfenilos hidrogenados (61788-32-7)

Esta substância respeita os critérios de vPvB do regulamento REACH, anexo XIII.

12.6 Propriedades perturbadoras do sistema endócrino

Com base nos dados disponíveis, esta substância/as substâncias nesta mistura não listadas abaixo não têm propriedades perturbadoras do sistema endócrino no que diz respeito a organismos não visados tal como não corresponde aos critérios estabelecidos na secção B do Regulamento (UE) n.º 2017/2100 e/ou os critérios estabelecidos no Regulamento (UE) 2018/605, ou as substâncias não têm de ser divulgadas.

12.7 Outros efeitos adversos

Evite a liberação para o meio ambiente.

12.8 Informações adicionais

Não estão disponíveis quaisquer dados.

13 CONSIDERAÇÕES SOBRE ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Recomendações para eliminação em esgotos:

- Não elimine resíduos no esgoto.
- Não despejar na canalização.

Recomendações para eliminação do produto/da embalagem:

- Se possível, o material deve ser reciclado.
- Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação local, regional, nacional, territorial, de província e internacional.


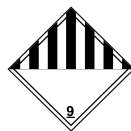



Ecologia - materiais residuais:

- Evite a liberação para o meio ambiente. Este material é perigoso para o ambiente aquático.
- Não colocar em esgotos nem em vias navegáveis.

14 INFORMAÇÕES DE TRANSPORTES

A(s) descrição(ões) aqui referida(s) foi(ram) preparada(s) de acordo com certos pressupostos à data da elaboração da FDS e pode (m) variar com base numa série de variáveis que podiam ser conhecidas, ou não, à data da emissão da FDS.

De acordo com ADR/RID/IMDG/IATA/ADN.

ADR	IMDG	IATA	ADN	RID
14.1 Número de ID ou da ONU				
UN 3082	UN 3082	UN 3082	UN 3082	UN 3082
14.2 Designação oficial de transporte da ONU				
ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, LIQUID, N.O.S. (HYDROGENATED TERPHENYLS; TERPHENYLS)	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, LIQUID, N.O.S. (HYDROGENATED TERPHENYLS; TERPHENYLS)	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, LIQUID, N.O.S. (HYDROGENATED TERPHENYLS; TERPHENYLS)	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, LIQUID, N.O.S. (HYDROGENATED TERPHENYLS; TERPHENYLS)	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, LIQUID, N.O.S. (HYDROGENATED TERPHENYLS; TERPHENYLS)
14.3 Classe(s) de perigo no transporte				
				
14.4 Grupo de embalagem				
III	III	III	III	III

ADR	IMDG	IATA	ADN	RID
14.5 Perigos para o meio ambiente				
Perigoso para o meio ambiente: Sim Não regulamentado quando transportado em embalagens individuais ou combinadas que contenham uma quantidade líquida por embalagem, ou embalagem interior, de 5 l ou menos. (Consulte a disposição especial 375)	Perigoso para o meio ambiente: Sim Poluente marinho: Sim Não regulamentado quando embalado em embalagens individuais ou combinadas que contenham uma quantidade líquida por embalagem, ou embalagem interior, de 5 l ou menos. (Consulte 2.10.2.7)	Perigoso para o meio ambiente: Sim Não regulamentado quando transportado em embalagens individuais ou combinadas que contenham uma quantidade líquida de 5 l ou menos. (Consulte a disposição especial A197)	Perigoso para o meio ambiente: Sim Não regulamentado quando transportado em embalagens individuais ou combinadas que contenham uma quantidade líquida por embalagem, ou embalagem interior, de 5 l ou menos. (Consulte a disposição especial 375)	Perigoso para o meio ambiente: Sim Não regulamentado quando transportado em embalagens individuais ou combinadas que contenham uma quantidade líquida por embalagem, ou embalagem interior, de 5 l ou menos. (Consulte a disposição especial 375)

14.6 Precauções especiais para o utilizador

Não estão disponíveis quaisquer outras informações adicionais.

14.7 Transporte marítimo a granel de acordo com instrumentos da OMI

não aplicável.

15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Legislação/regulamentação de saúde, segurança e ambiente específica da substância ou mistura

15.1.1 Regulamentos UE

REACH Informação do anexo XVII

Listada no REACH Anexo XVII (Condições de restrição). As seguintes restrições são aplicáveis:

3(a) Substâncias ou misturas que cumpram os critérios de qualquer uma das seguintes classes de perigo ou das categorias indicadas no anexo I do regulamento (CE) n.º 1272/2008: Classes de perigo 2.1 a 2.4, 2.6 e 2.7, 2.8 tipos A e B, 2.9, 2.10, 2.12, 2.13 categorias 1 e 2, 2.14 categorias 1 e 2, 2.15 tipos A a F	Buteno, homopolímero
3(b) Substâncias ou misturas que cumpram os critérios de qualquer uma das seguintes classes de perigo ou das categorias indicadas no anexo I do regulamento (CE) n.º 1272/2008: Classes de perigo 3.1 a 3.6, 3.7 efeitos nocivos para a função sexual e a fertilidade ou para o desenvolvimento, 3.8 efeitos que não sejam efeitos narcóticos, 3.9 e 3.10	Óleo de imersão Cargille; óleo mineral branco, petróleo; Buteno, homopolímero

<p>3(c) Substâncias ou misturas que cumpram os critérios de qualquer uma das seguintes classes de perigo ou das categorias indicadas no anexo I do regulamento (CE) n.º 1272/2008: Classe de perigo 4.1 Óleo de imersão Cargille; Terfenilos hidrogenados; Terfenilos 40. Substâncias classificadas como inflamáveis</p>	<p>Óleo de imersão Cargille; Terfenilos hidrogenados; Terfenilos</p>
<p>40. Substâncias classificadas como gases inflamáveis de categoria 1 ou 2, líquidos inflamáveis das categorias 1, 2 ou 3, sólidos inflamáveis da categoria 1 ou 2, substâncias e misturas que, em contacto com água, emitem gases inflamáveis, categoria 1, 2 ou 3, líquidos pirofóricos da categoria 1 ou sólidos pirofóricos da categoria 1, independentemente se aparecem ou não na Parte 3 do Anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008.</p>	<p>Buteno, homopolímero</p>

Informação da lista de candidatos REACH

Contém substância(s) listada(s) na Lista de Substâncias Candidatas REACH em concentrações $\geq 0,1\%$ ou SCL: Terfenilo, hidrogenado (CE 262-967-7, CAS 61788-32-7).

POP (2019/1021) – Informação sobre Poluentes Orgânicos Persistentes

Não contém substância(s) listada(s) na lista de POP (Regulamento UE 2019/1021 de poluentes orgânicos persistentes).

Regulamento UE PIC (649/2012) – Informação sobre exportação e importação de químicos perigosos

Não contém substância(s) listada(s) na lista de PIC (Regulamento UE 649/2012 relacionado com a exportação e importação de químicos perigosos).

REACH Informação do anexo XIV

Não contém substância(s) listada(s) no Anexo XIV REACH (Lista de autorização).

Informação sobre substâncias que destroem a camada de ozono (1005/2009)

Não estão disponíveis quaisquer outras informações adicionais.

Informações do inventário CE

Óleo mineral branco, petróleo (8042-47-5)

Listado no inventário CEE EINECS (Inventário Europeu das Substâncias Químicas Existentes no Mercado)

Terfenilos hidrogenados (61788-32-7)

Listado no inventário CEE EINECS (Inventário Europeu das Substâncias Químicas Existentes no Mercado)

Polifenilos, quaternários e superiores, parcialmente hidrogenados (68956-74-1)

Listado no inventário CEE EINECS (Inventário Europeu das Substâncias Químicas Existentes no Mercado)

Terfenilos (26140-60-3)

Listado no inventário CEE EINECS (Inventário Europeu das Substâncias Químicas Existentes no Mercado)

Outras informações

Não estão disponíveis quaisquer outras informações adicionais.

15.1.2 Regulamentos nacionais

Malásia: OSHA (Occupational Safety and Health Act) 1994 e regulamentos relevantes.

15.1.3 Listas de inventário internacionais

Óleo mineral branco, petróleo (8042-47-5)

Listado no inventário da TSCA (Legislação de controlo sobre as substâncias tóxicas) dos Estados Unidos – Estado: Ativo; Listado na DSL (Lista de substâncias domésticas) canadiana

Introdução listado na Australian Industrial Chemicals Introduction Scheme (inventário AICIS); Listado na PICCS (Philippines Inventory of Chemicals and Chemical Substances)

Listado no inventário ENCS japonês (Existing & New Chemical Substances); Listado na KECL/KECI (Korean Existing Chemicals Inventory)

Listado na IECSC (Inventário de substâncias químicas produzidas ou importadas na China); Listado na NZIoC (New Zealand Inventory of Chemicals)

Listado na ISHL japonesa (Lei sobre a segurança e a saúde no setor industrial)

Listado no INSQ (Inventário nacional mexicano das substâncias químicas); Listado no TCSI (Taiwan Chemical Substance Inventory)

Listado no NCI (Vietname – National Chemical Inventory)

Listado no inventário de químicos existentes da Tailândia (DIW)

Buteno, homopolímero (9003-29-6)

Listado no inventário da TSCA (Legislação de controlo sobre as substâncias tóxicas) dos Estados Unidos – Estado: Ativo; Listado na DSL (Lista de substâncias domésticas) canadiana

Listado no inventário UE NLP (No Longer Polymers)

Introdução listado na Australian Industrial Chemicals Introduction Scheme (inventário AICIS); Listado na PICCS (Philippines Inventory of Chemicals and Chemical Substances)

Listado no inventário ENCS japonês (Existing & New Chemical Substances); Listado na KECL/KECI (Korean Existing Chemicals Inventory)

Listado na IECSC (Inventário de substâncias químicas produzidas ou importadas na China); Listado na NZIoC (New Zealand Inventory of Chemicals)

Listado na ISHL japonesa (Lei sobre a segurança e a saúde no setor industrial)

Listado no INSQ (Inventário nacional mexicano das substâncias químicas); Listado no TCSI (Taiwan Chemical Substance Inventory)

Listado no NCI (Vietname – National Chemical Inventory)

Listado no inventário de químicos existentes da Tailândia (DIW)

Terfenilos hidrogenados (61788-32-7)

Listado no inventário da TSCA (Legislação de controlo sobre as substâncias tóxicas) dos Estados Unidos – Estado: Ativo; Listado na DSL (Lista de substâncias domésticas) canadiana

Introdução listado na Australian Industrial Chemicals Introduction Scheme (inventário AICIS); Listado na PICCS (Philippines Inventory of Chemicals and Chemical Substances)

Listado no inventário ENCS japonês (Existing & New Chemical Substances); Listado na KECL/KECI (Korean Existing Chemicals Inventory)

Listado na IECSC (Inventário de substâncias químicas produzidas ou importadas na China); Registo japonês das emissões e transferências de poluentes (Lei PRTR)

Listado no NZIoC (New Zealand Inventory of Chemicals)

Listado na ISHL japonesa (Lei sobre a segurança e a saúde no setor industrial); Listado no TCSI (Inventário de substâncias químicas de Taiwan); Listado no NCI (Vietname – National Chemical Inventory)

Listado no inventário de químicos existentes da Tailândia (DIW)

Polifenilos, quaternários e superiores, parcialmente hidrogenados (68956-74-1)

Listado no inventário da TSCA (Legislação de controlo sobre as substâncias tóxicas) dos Estados Unidos – Estado: Ativo; Listado na DSL (Lista de substâncias domésticas) canadiana

Introdução listado na Australian Industrial Chemicals Introduction Scheme (inventário AICIS); Listado na PICCS (Philippines Inventory of Chemicals and Chemical Substances)

Listado na IECSC (Inventário de substâncias químicas produzidas ou importadas na China); Listado na NZIoC (New Zealand Inventory of Chemicals)

Listado no KECL/KECI (Korean Existing Chemicals Inventory); Listado no ISHL japonês (Lei sobre a segurança e a saúde no setor industrial); Listado no TCSI (Inventário de substâncias químicas de Taiwan)

Listado no NCI (Vietname – National Chemical Inventory)

Terfenilos (26140-60-3)

Listado no inventário da TSCA (Legislação de controlo sobre as substâncias tóxicas) dos Estados Unidos – Estado: Ativo; Listado na DSL (Lista de substâncias domésticas) canadiana

Introdução listado na Australian Industrial Chemicals Introduction Scheme (inventário AICIS); Listado na PICCS (Philippines Inventory of Chemicals and Chemical Substances)

Listado no inventário ENCS japonês (Existing & New Chemical Substances); Listado na KECL/KECI (Korean Existing Chemicals Inventory)

Listado na IECSC (Inventário de substâncias químicas produzidas ou importadas na China); Listado na NZIoC (New Zealand Inventory of Chemicals)

Listado na ISHL japonesa (Lei sobre a segurança e a saúde no setor industrial)

Listado no INSQ (Inventário nacional mexicano das substâncias químicas)

Listado no TCSI (Inventário de substâncias químicas de Taiwan)

Listado no NCI (Vietname – National Chemical Inventory)

Listado no inventário de químicos existentes da Tailândia (DIW)

15.2 Avaliação de segurança química

Não foi realizada uma avaliação de segurança química.

16 OUTRAS INFORMAÇÕES

This information is based on our current knowledge and is intended to describe the product for the purposes of health, safety and environmental requirements only. Não deverão, por conseguinte, ser interpretadas como garantia de qualquer propriedade específica do produto. As informações constantes neste documento baseiam-se nos dados que dispomos no momento e são tidas como corretas. However, no guarantee or warranty of any kind expressed or implied, is made with respect to this information presented and Cargille Laboratories assumes no responsibility for the result of the use of this product. Esta informação é fornecida sob condição de o pessoal responsável pela sua utilização determinar por si mesmo a adequação do material à sua finalidade específica. Tenha em atenção que é a versão inglesa que vigora para efeitos de conformidade e de regulamentação.

Texto completo das declarações H e EUH:

- Aquatic Acute 1: Perigoso para o ambiente aquático – Perigo agudo, Categoria 1
- Aquatic Chronic 1: Perigoso para o ambiente aquático – Perigo Crónico, Categoria 1
- Asp. Tox. 1: Perigo de aspiração, Categoria 1
- Flam. Liq. 2: Líquidos inflamáveis, Categoria 2
- H225: Vapor e líquido altamente inflamável.
- H304: Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.
- H315: Provoca irritação cutânea.
- H400: Muito tóxico para os organismos aquáticos.
- H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- Skin Irrit. 2: Irritação/corrosão da pele, Categoria 2

Classificação e procedimento utilizados para obter a classificação para misturas de acordo com o regulamento (CE) 1272/2008 [CRE]:

- Skin Irrit. 2: Método de cálculo
- Aquatic Acute 1: Método de cálculo
- Aquatic Chronic 1: Método de cálculo

Abreviaturas e acrónimos:

ACGIH – Conferência americana de higienistas industriais governamentais

ADN – Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por vias de navegação interior

ADR – Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estradas

ETA – Estimativa de Toxicidade Aguda; FBC – Fator de Bioconcentração
 IEB – Índices de Exposição Biológica (IEB); CBO – Carência Bioquímica de Oxigénio
 N.º CAS – Número do Chemical Abstracts Service
 CRE – Regulamento (CE) de Classificação, Rotulagem e Embalagem n.º 1272/2008; CQO – Carência Química de Oxigénio
 CE – Comunidade Europeia
 EC50 – Concentração Efectiva Mediana; CEE – Comunidade Económica Europeia
 EINECS – Inventário Europeu das Substâncias Químicas Existentes no Mercado; N.º EmS (Incêndio) – IMDG Procedimentos de emergência para incêndio
 N.º EmS (Derrame) - IMDG Procedimentos de emergência para derrames; UE – União Europeia
 ErC50 – EC50 em termos da taxa de redução do crescimento
 GHS – Sistema globalmente harmonizado de classificação e etiquetagem de produtos químicos
 IARC – Agência Internacional de Pesquisa sobre o Cancro; IATA - Associação do transporte aéreo internacional
 Código IBC - Código internacional de transporte de produtos químicos a granel; IMDG – Transporte internacional de mercadorias marítimas perigosas; IPRV – Ilgalaikio Poveikio Ribinis Dydis
 IOELV – Valor-limite de exposição profissional indicativo da União Europeia; LC50 – Concentração letal mediana
 LD50 – Dose letal mediana
 NMEAO- Nível Mínimo com Efeitos Adversos Observáveis; MCCEO – Menor Concentração Com Efeito Observável
 Log Koc – Coeficiente de partição do carbono orgânico entre o solo e a água
 Log Kow – Coeficiente de partição de octanol-água
 Log Pow – Rácio da concentração de equilíbrio (C) de uma substância dissolvida num sistema de duas fases constituída por dois solventes imiscíveis em grande medida, neste caso octanol e água
 MAK – Concentração máxima no local de trabalho/Concentração máxima admissível
 MARPOL – Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição do Mar por Navios
 NDS – Najwyższe Dopuszczalne Stezenie
 NDSCh – Najwyższe Dopuszczalne Stezenie Chwilowe; NDSP – Najwyższe Dopuszczalne Stezenie Pulapowe; NSEAO – Nível Sem Efeitos Adversos Observáveis
 CSEO – Concentração Sem Efeito Observado; NRD – Nevirsytinas Ribinis Dydis
 NTP – Programa nacional de toxicologia; OEL – Limites de exposição profissional
 PBT – Persistente, Bioacumulativo e Tóxico; PEL – Limite de exposição admissível
 pH – Potencial de hidrogénio
 REACH – Registo, avaliação, autorização e restrição de produtos químicos; RID – Regulamento relativo ao transporte ferroviário internacional de mercadorias perigosas
 SADT – Temperatura de decomposição auto-acelerada; FDS – Ficha de Dados de Segurança
 STEL – Limite de exposição de curta duração; STOT – Toxicidade para órgãos-alvo específicos
 TA-Luft – Technische Anleitung zur Reinhaltung der Luft; TEL TRK – Concentrações de orientação técnica
 ThOD – Carência teórica de oxigénio; TLM – Limite de tolerância mediano
 TLV – Valor-limiar
 TPRD – Trumpalaikio Poveikio Ribinis Dydis
 TRGS 510 – Technische Regel für Gefahrstoffe 510 – Lagerung von Gefahrstoffen in ortsbeweglichen Behältern
 TRGS 552 – Technische Regeln für Gefahrstoffe - N-Nitrosamine
 TRGS 900 - Technische Regel für Gefahrstoffe 900 – Arbeitsplatzgrenzwerte; TRGS 903 - Technische Regel für Gefahrstoffe 903 - Biologische Grenzwerte; TSCA – Legislação de controlo sobre as substâncias tóxicas
 TWA - Média ponderada no tempo; VOC – Compostos orgânicos voláteis
 VLA-EC - Valor Límite Ambiental Exposición de Corta Duración
 VLA-ED - Valor Límite Ambiental Exposición Diaria

VLE – Valeur Limite D'exposition

VME – Valeur Limite De Moyenne Exposition; vPvB – muito Persistente e muito Bioacumulativo; WEL – Limite de exposição no local de trabalho

WGK - Wassergefährdungsklasse

Glossário de abreviaturas de fontes de dados

ATSDR: Agência para o Registo de Substâncias Tóxicas e Doenças (Departamento de Saúde e Serviço Social dos EUA); AU_WES: Austrália WES

CHEMVIEW: ChemView (Agência de proteção ambiental dos EUA); EC_RAR: Relatório de avaliação de renovação da Comissão Europeia

EC_SCOEL: Comité Científico da Comissão Europeia de limites de exposição profissional

ECETOC: Centro Europeu de Ecotoxicidade e toxicidade de relatórios químicos

ECHA_API: Agência Europeia dos Produtos Químicos API; ECHA_RAC: ECHA Comité para avaliação de riscos; EFSA: Autoridade Europeia para a Segurança Alimentar

EPA: Agência de Proteção Ambiental dos EUA

EPA_AEGL: Níveis de orientação de exposição aguda (Agência de Proteção Ambiental dos EUA)

EPA_FIFRA: Decisão de elegibilidade para o novo registo no âmbito da lei federal dos inseticidas, fungicidas e rodenticidas (Agência de Proteção Ambiental dos EUA); EPA_HPVC: Químicos de elevado volume de produção (Agência de Proteção Ambiental dos EUA)

EPA_TRED: Decisão de elegibilidade da avaliação de risco para reavaliação da tolerância (Agência de Proteção Ambiental dos EUA)

EU_CLH: Proposta de classificação e rotulagem harmonizadas da União Europeia; EU_RAR: Relatório de avaliação de riscos da União Europeia

FOOD_JOURN: Food Research Journal (1956)

IARC: Agência Internacional de Pesquisa sobre o Cancro

IDLH: Perfis de valor imediatamente perigosos para a vida ou a saúde do Instituto nacional para a segurança e saúde no trabalho

IUCLID: Base de dados internacional de informações químicas uniformes; JAPAN_GHS: Base para dados de classificação GHS do Japão

JP_J-CHECK: Japan J-Check

KR_NIER: Avaliações do Instituto Nacional da Coreia do Sul de Investigação Ambiental

NICNAS: Sistema nacional de avaliação e notificação de produtos químicos para a indústria da Austrália

NIOSH: Instituto nacional para a segurança e saúde no trabalho (Ministério da Saúde e dos Serviços Humanos dos Estados Unidos)

NLM_CIP: National Library of Medicine ChemID mais base de dados; NLM_HSDB: Base de dados de substâncias perigosas da National Library of Medicine; NLM_PUBMED: Base de dados PubMed da National Library of Medicine

NTP: Programa nacional de toxicologia

NZ_CCID: Base de dados de informação e classificação química da Nova Zelândia; OECD_EHSP: Publicação Environment, Health, and Safety (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico)

OECD_SIDS: Screening Information Data Sets (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico)

OMS: Organização Mundial de Saúde

Base jurídica do valor-limite*

*Inclui quaisquer regulamentos/disposições relacionados ou os mencionados abaixo e subsequentes alterações.

UE – 2019/1831 UE de acordo com a 98/24/CE – Diretiva 2019/1831/UE de 24 de outubro de 2019 que estabelece uma quinta lista de valores-limite indicativos de exposição profissional em conformidade com a diretiva 98/24/CE do Conselho e que altera as diretivas 2000/39/CE da Comissão.

UE – 2019/1243/UE e 98/24/CE – diretiva 98/24/CE do Conselho relativa à proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes químicos no trabalho e do regulamento de alteração (UE) 2019/1243.

Áustria – BGBl. II n.º 254/2018 – Portaria relacionada com os valores-limite para substâncias no local de trabalho e com substâncias cancerígenas do Ministério Federal da Economia e do Trabalho, publicada em 2003, anexo 1: Lista de substâncias, publicada por: Ministério da Economia e do Trabalho da República da Áustria alterada pelo Jornal Oficial II (BGBl. II) n.º 119/2004

& BGBl. II n.º 242/2006, BGBl. II n.º 243/2007, alterado pela última vez pelo BGBl. I n.º 51/2011, BGBl. II n.º 186/2015, BGBl. II n.º 288/2017 alterado pelo BGBl. II n.º 254/2018.

Áustria – BLV BGBl. II n.º 254/2018 – Portaria relacionada com a monitorização da saúde no local de trabalho 2008, publicada pelo BGBl. II n.º 224/2007 pelo Ministro do Trabalho e dos Assuntos Sociais da Áustria, alterado pela última vez pelo BGBl. II n.º 254/2018

Bélgica – Decreto Real 21/01/2020 – Decreto Real que altera o título 1 relacionado com agentes químicos no Livro VI do código de bem-estar no trabalho, no que diz respeito à lista de valores-limite de exposição a agentes químicos e o título 2 relacionado com substâncias cancerígenas, mutagénicas ou tóxicas na reprodução do Livro VI do código de bem-estar no trabalho (1)

Bulgária – Reg. n.º 13/10 – Regulamento n.º 13 de 30 de dezembro de 2003 relativa à proteção dos trabalhadores contra os riscos devidos à exposição a agentes químicos no Código de Trabalho, anexo n.º 1, Valores-limite de agentes químicos no ar do ambiente de trabalho e anexo n.º 2 dos valores-limite biológicos de agentes químicos e respetivos metabolitos (biomarcadores de exposição) ou biomarcadores de efeito Alterado por: 71/2006, 67/2007, 2/2012, 46/2015, 73/2018, 5/2020 e regulamento n.º 10 de 26 de setembro de 2003 relacionado com a proteção dos trabalhadores contra os riscos associados à exposição a substâncias cancerígenas e mutagénicas no trabalho, Anexo n.º 1 dos Limites de exposição profissional, alterado por: 8/2004, 46/2015, 5/2020

Croácia – OG n.º 91/2018 – Regulamento relacionado com a proteção dos trabalhadores contra a exposição a químicos perigosos no trabalho, os valores-limite de exposição e os valores-limite biológicos. Jornal Oficial n.º 91 de 12 de outubro de 2018

Chipre – KDP 16/2019 – Governo do Chipre, Regulamento 268/2001 do Gabinete de Ministros – Saúde e segurança no ambiente de trabalho (substâncias químicas) Artigo 38, conforme alterado pelo regulamento 16/2019 e Regulamento 153/2001 do Gabinete de Ministros – Saúde e segurança no ambiente de trabalho (Substâncias cancerígenas químicas), conforme alterado pelo regulamento 493/2004 – Saúde e segurança no ambiente de trabalho (substâncias químicas – cancerígenas) E lei 47(I) 2000 – Saúde e segurança no trabalho (amianto), conforme alterado pelo Decreto 316/2006.

República Checa – Reg. 41/2020 – Regulamento 41/2020 que altera o regulamento 361/2007 de Col. que estabelece limites de exposição profissional conforme alterado

República Checa – Decreto n.º 107/2013 – Decreto n.º 107/2013 Col., que altera o decreto n.º 432/2003 Col., que estabelece as condições para a aplicação do trabalho em categorias, valores-limite para os parâmetros dos testes de exposição biológica, recolha das condições do material biológico para a implementação de testes de exposição biológica e requisitos para a comunicação de trabalho com amianto e agentes biológicos.

Dinamarca – BEK n.º 698 de 28/05/2020 – Despacho relativo aos valores-limite para substâncias e materiais, O Diploma Legal n.º 507 de 17 de maio de 2011, Anexo 1 – Limites para a poluição do ar, etc. e Anexo 3 – Valores de exposição biológica, Alterado por: n.º 986 de 11 de outubro de 2012, n.º 655 de 31 de maio de 2018, n.º 1458 de 13 de dezembro de 2019, n.º 698 de 28 de maio de 2020

Estónia – Regulamento n.º 105 – Prescrições de segurança e saúde para a utilização de químicos perigosos e materiais que os contenham e limites de exposição profissional a agentes químicos, Governo da República, Regulamento n.º 105 de 20 de março de 2001, Alterado a 17 de outubro de 2019 e 17 de janeiro de 2020.

Finlândia – HTP-ARVOT 2020 – Concentrações consideradas perigosas, 654/2020 Valores OEL 2020 Publicações do Ministério dos Assuntos Sociais e da Saúde 2020:24 Anexos1, 2 e 3.

França – INRS ED 984 – Valores-limite de exposição profissional a agentes químicos em França, publicado em 2016 pelo INRS, Instituto Nacional de Investigação e Segurança para a Saúde e no Trabalho, revisto, atualizado por: Decreto 2016-344, JORF n.º 0119 e Decreto 2019-1487.

França – Decreto 2009-1570 – Decreto 2009-1570 de 15 de dezembro de 2009, referente ao controlo do risco devido a agentes químicos em locais de trabalho

Alemanha – TRGS 900 – Limites de exposição profissional, Normas Técnicas para Substâncias Químicas, última alteração de março, 2020

Alemanha – TRGS 903 – Limites Biológicos (valores BGW), Normas Técnicas para Substâncias Químicas, última alteração de março, 2020

Gibraltar – LN. 2018/131 – Fábricas (Controlo de Agentes Químicos no Trabalho) Regulamentos 2003 LN. 2003/035, alterado por LN. 2008/035, LN. 2008/050, LN. 2012/021, LN. 2015/143, LN. 2018/181.

Grécia – PWHSE – Limites de Exposição Profissional – Proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra a exposição a certas substâncias químicas durante o dia de trabalho (última alteração 82/2018) e Limites de Exposição Profissional – Proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra a exposição a certas substâncias químicas cancerígenas e mutagénicas (última alteração 26/2020), e Decreto Presidencial 212/2006 – Proteção dos trabalhadores que estão expostos a amianto.

Hungria – Decreto 05/2020 – 5/2020. (II. 6.) Decreto ITM relacionado com a proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra riscos relacionados a agentes químicos

Irlanda – 2020 COP – 2020 Código de práticas para regulamentos referentes a agentes químicos, Anexo 1

Itália – Decreto 81 – Título IX, Anexos XLIII e XXXVIII, Limites de Exposição Profissional e Anexo XXXIX Valores-limite biológicos obrigatórios e monitorização da saúde, Artigo 1, Lei 123 de 3 de agosto de 2007, Decreto legislativo 81 de 9 de abril de 2008, última alteração: janeiro de 2020

Letónia – Reg. n.º 325 – Regulamento n.º 325 do Gabinete de Ministros – Prescrições de proteção profissional quando em contacto com substâncias químicas nos locais de trabalho, Alterado pelos regulamentos n.º 92, 163, 407 e 11 do Gabinete de Ministros

Lituânia – HN 23:2011 – Norma Lituânia de Higiene HN 23:2011 Valores-limite de exposição profissional, Alterada pelo despacho V-695/A1-272.

Luxemburgo – A-N 684 – Regulamento de 20 de julho de 2018 do Grão-Ducado para alterar o regulamento de 14 de novembro de 2016 do Grão-Ducado relacionado com a proteção da segurança e da saúde dos funcionários contra riscos associados a agentes químicos no local de trabalho. Jornal Oficial do Grão-Ducado do Luxemburgo, A-Nº684 de 2018

Malta – MOSHAA Cap. 424 – Lei da Autoridade de segurança e saúde profissional de Malta: Capítulo 424 conforme alterado por: Avisos legais 353, 53, 198 e 57.

Países Baixos – OWCRLV – Regulamento para as condições laborais, Valores-limite para substâncias nocivas para saúde, Anexo XVIII, atualização de 1 de agosto de 2020.

Noruega – FOR-2020-04-060695 – Regulamentos relacionados com valores-limite e de ação para agentes físicos e químicos no ambiente de trabalho e agentes biológicos classificados, FOR-2011-12-06-1358, Atualizado por: FOR-2020-04-06-695, FOR-2020-03-23-402, FOR-2018-12-20-2186, FOR-2018-08-21-1255, FOR-2017-12-20-2353.

Polónia – Dz. U. 2020 n.º 61 – Regulamento do Ministro da Família, do Trabalho e da Política Social de 12 de junho de 2018 relacionado com as concentrações mais elevadas admissíveis e intensidades de fatores nocivos para a saúde no ambiente de trabalho Dz.U. 2018 n.º 1286 de 12 de junho de 2018, Anexo 1 – Lista de valores das concentrações químicas mais elevadas admissíveis e fatores de pó nocivos para a saúde no ambiente de trabalho, alterado por: Dz. U. 2020 n.º 61.

Portugal – Norma portuguesa NP 1796:2014 – Limites de exposição profissional e índices de exposição biológica a agentes químicos. Tabela 1 – Limites de exposição profissional e índices de exposição biológica a agentes químicos (OEL), Decreto de lei 35/2020.

Roménia – Gov. Dec. n.º 1.218 – Decisão governamental n.º 1.218 de 06/09/2006 sobre as prescrições mínimas para a segurança e a saúde para proteção dos trabalhadores contra os riscos relacionados com a exposição a agentes químicos, Anexo n.º 1 Valores-limite de exposição profissional obrigatórios para agentes químicos. Alterado pela Decisão n.º 157, 584, 359 e 1.

Eslováquia – Decreto Gov. 33/2018 – Decreto governamental da República da Eslováquia 33/2018 de 17 de janeiro de 2018 para alterar o Decreto governamental da República da Eslováquia 355/2006 sobre a proteção da saúde os funcionários ao trabalharem com agentes químicos.

Eslovénia – N.º 79/19 – Regulamento para proteção de trabalhadores contra riscos relacionados com exposição a substâncias cancerígenas ou mutagénicas. Anexo III – Classificação e níveis vinculativos de substâncias cancerígenas ou mutagénicas para exposição profissional. O Jornal Oficial da República da Eslovénia, n.º 101/2005. Alterado por 38/15, 79/19. Regulamento para proteção de trabalhadores contra riscos relacionados com a exposição a substâncias químicas no local de trabalho. República da Eslovénia, n.º 100/2001. Anexo I – Lista de valores-limite de exposição profissional vinculativos. Alterado por 39/05, 53/07, 102/10, 38/15, 78/18, 78/19.

Espanha – AFS 2018:1 – INSTITUTO NACIONAL PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO. Limites de exposição profissional para agentes químicos na Espanha. Tabelas 1 e 3. Última edição: fevereiro de 2019.

Suécia – AFS 2018:1 – Código de leis da autoridade sueca para as condições laborais, AFS 2018:1. Portaria e orientações gerais da autoridade sueca para as condições laborais sobre valores-limite higiénicos.

Suíça – OLVSNAIF – Valores-limite laborais 2020 Fundo Nacional Suíço de Seguro de Acidentes. Lista de valores-limite biológicos (BAT-Werte) e Lista de valores MAK.

SDS preparadas por:

Para a Cargille:

ChemTel Inc.
1305 North Florida Avenue
Tampa, Florida USA 33602-2902
Telefone gratuito na América do Norte 1-888-255-3924
Intl. +01 813-248-0573
www.chemtelinc.com

Para a CellaVision:

CellaVision AB
Mobilvägen 12
SE-223 62 Lund
Suécia
+46 46 460 1600
www.cellavision.com